

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2005

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;
- o Requerimento protocolado sob nº 1333/2005, de 20/05/2005.

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 01 de setembro de 2005, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora SOLANGE PEREIRA DOS REIS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.048.559-1/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 037.292.259-79, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 125/2001, de 09/03/2001, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de setembro de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 19 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7509</u>
Data, <u>21 / 09 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO